



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

Gabinete do Prefeito – Divisão de Compras

Rua Ademar de Barros nº 600 – Bastos-SP - Centro - CEP 17.690

CNPJ 45.547.403/0001-93 - Fone: (14) 3478-9800.

---

### **RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º 29/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Convite n.º 4/2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**RESCINDIR** unilateralmente o contrato de prestação de serviços, para a elaboração e realização de um **CONCURSO PÚBLICO** para diversos cargos no Município de Bastos, compreendendo desde a elaboração do edital, orientação a Divisão de Recursos Humanos, formulação das questões, aplicação das provas, correção e aferição das notas até o relatório final.

O concurso público objeto do presente contrato não foi concluído, não podendo ser atribuído a nenhuma das partes a sua inexecução. A falta de conclusão do mesmo se deu em virtude da pandemia COVID-19, que assolou o mundo, levando milhões de cidadãos a óbito bem como outros milhões que ficaram contaminados.

Trata-se de uma doença facilmente transmissível, pelo ar, no toque a objetos, razão pela qual tornou-se impossível a sua conclusão, havendo a proibição de aproximação das pessoas até mesmo pelos órgãos de governo e organização mundial da saúde.

A presente rescisão se dá por ato unilateral, com supedâneo no Art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94.

Os cargos inicialmente previstos, após mais de 12 meses de contratação, já não mais condiz com a realidade da Administração Pública de Bastos, haja vista, que muitos servidores saíram da Prefeitura, outros faleceram, enfim há a necessidade de refazer novos levantamos e planejamentos pois o objeto do concurso relativo aos cargos e funções, não condiz mais com a realidade dos fatos, estando completamente defasados devido ao decurso de tempo.

Para que surta os efeitos legais, determino a lavratura deste termo em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais. Incontinenti, comunique-se a empresa CONTRATADA através do DOE e sítio da Prefeitura.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
AOS 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL.**